



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 58**, de 21 de agosto de 2012, bem como seu Anexo, nos seguintes termos:

### **ONDE SE LÊ:**

(...)

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Compete exclusivamente à Comissão Paritária prevista no Art. 8º resolver quaisquer questões surgidas no âmbito do processo de escolha sob sua condução, quer se trate de litígios relacionados à interpretação e aplicação do presente edital ou de casos omissos.

5.2 Das decisões tomadas pela Comissão Paritária prevista no Art. 8º caberá pedido de reconsideração ao Conselho de Câmpus, conforme cronograma estabelecido no anexo I.

(...)

### **ANEXO I**

(...)

### **3. LOCAL E HORÁRIO DAS ELEIÇÕES:**

- a) Câmpus IFRS: Auditório da sede do Centro, na Cel. Vicente nº 281, 9º andar, das 9h às 21h.

(...)

### **LEIA-SE:**

(...)

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Compete exclusivamente à Comissão Paritária prevista no Item 4.3 resolver quaisquer questões surgidas no âmbito do processo de escolha sob sua condução, quer se trate de litígios relacionados à interpretação e aplicação do presente edital ou de casos omissos.

5.2 Das decisões tomadas pela Comissão Paritária prevista no Item 4.3 caberá pedido de reconsideração ao Conselho de Câmpus, conforme cronograma estabelecido no anexo I.

(...)

#### ANEXO I

(...)

### **3. LOCAL E HORÁRIO DAS ELEIÇÕES:**

**a)** Câmpus IFRS: Sala dos professores da sede do Centro, na Cel. Vicente nº 281, 1º andar, das 9h às 21h.

(...)

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.